

## FERRAMENTAS DE EXECUÇÃO (Parte 1\*): Follow the Money



**FERRAMENTAS DE EXECUÇÃO (PARTE 1)**  
**Follow the Money**

**25-08-2026 (3ª-feira), das 10h às 12h**

**DOCENTES:**  
**Marcelo Caon Pereira**  
 Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, mestre em Direito Constitucional.  
**Elton Luiz Decker**  
 Chefe da Divisão de Pesquisa Patrimonial do TRT4, Sociólogo, Pós-Graduado em Execução Civil e Direito Trabalhista.

**100 vagas**  
**2 h/a**

**Público-alvo:**  
 Magistrados(as) do TRT4, Oficiais(as) de Justiça, Diretores(as) de Secretaria e substitutos(as), Assistentes de Execução, Assistentes de magistrados(as).

Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável ODS nº 16 da Agenda 2030 da ONU

**10 ANOS**

**SisEJud**

**Inscrições até o dia 23-08**  
<https://sisejud.trt4.jus.br/ejud/>



Inscrições até o dia **23-08-2026**, [neste link](https://sisejud.trt4.jus.br/ejud/).

|                     |                                                                                                                                              |                             |                                                                                                                   |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DATA</b>         | <b>25-08-2026 (3ª-feira)</b>                                                                                                                 |                             |                                                                                                                   |
| <b>HORÁRIO</b>      | 10h às 12h                                                                                                                                   |                             |                                                                                                                   |
| <b>FORMATO</b>      | Oficina ▾                                                                                                                                    |                             |                                                                                                                   |
| <b>MODALIDADE</b>   | Telepresencial ▾                                                                                                                             |                             |                                                                                                                   |
| <b>LOCAL</b>        | Sala na plataforma Zoom. O link será enviado aos(às) inscritos(as) por e-mail.                                                               |                             |                                                                                                                   |
| <b>DOCENTES</b>     | <b>Papel</b>                                                                                                                                 | <b>Nome completo</b>        | <b>Currículo resumido</b>                                                                                         |
| <b>1</b>            | Docente ▾                                                                                                                                    | <b>MARCELO CAON PEREIRA</b> | Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, mestre em Direito Constitucional.                             |
| <b>2</b>            | Docente ▾                                                                                                                                    | <b>ELTON LUIZ DECKER</b>    | Chefe da Divisão de Pesquisa Patrimonial do TRT4, Sociólogo, Pós-Graduado em Execução Civil e Direito Trabalhista |
| <b>PÚBLICO-ALVO</b> | Juízes(as), Oficiais(as) de Justiça, Diretores(as) de Secretaria e substitutos(as), Assistentes de Execução, Assistentes de magistrados(as). |                             |                                                                                                                   |

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES</b> | 100 vagas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>             | 2 horas-aula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>             | A efetividade da execução trabalhista exige a superação de mecanismos complexos de ocultação de bens. Diante de fraudes estruturadas, os meios tradicionais de penhora frequentemente resultam infrutíferos. Torna-se imperioso capacitar magistrados(as) e servidores(as) no uso de inteligência financeira e ferramentas tecnológicas. A compreensão dos fluxos de ativos virtuais, recebíveis e contas de garantia otimiza a prestação jurisdicional. Essa abordagem concretiza o princípio da utilidade da execução e a satisfação do crédito alimentar.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>EMENTA</b>                    | O curso aborda o roteiro operacional e estratégico de investigação patrimonial e financeira voltado à recuperação de créditos trabalhistas. Serão analisadas as técnicas avançadas de rastreamento de fluxos financeiros e a desconstrução de blindagens patrimoniais sofisticadas. O conteúdo engloba o uso de ferramentas eletrônicas e sistemas de auditoria digital do Poder Judiciário. Discute-se a atuação prática em face das táticas de resistência e recalcitrância do devedor. O foco central é a aplicação lógica e progressiva de antídotos jurídicos fundamentados na CF, CPC e na CLT.                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>     | <b>INTRODUÇÃO: O PARADIGMA DO FOLLOW THE MONEY;</b><br><b>MÓDULO I: A PRIORIDADE DO DINHEIRO E A INTERCEPTAÇÃO DE FLUXOS</b> - Bloqueio universal via SISBAJUD; Contas <i>Escrow</i> e de Garantia; Maquininhas e Recebíveis; Ativos Digitais e CVM;<br><b>MÓDULO II: RASTREAMENTO DE BENS MÓVEIS E MAQUINÁRIO</b> - Veículos e RENAJUD; Aeronaves e Embarcações; RENAGRO e Agronegócio;<br><b>MÓDULO III: INVESTIGAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - DOI e DIMOB;</b> Indisponibilidade via CNIB;<br><b>MÓDULO IV: RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL E PROVA INDICIÁRIA</b> - Tema 1232 do STF; Identificação de "Laranjas" e Sócios Ocultos;<br><b>RESISTÊNCIA DO DEVEDOR E ANTÍDOTOS JURÍDICOS</b> - Pseudonimato digital, rastreamento de criptoativos, plataforma CryptoJud, Instrução Normativa RFB 1.888/2019 e medidas coercitivas. |
| <b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>     | <b>Dominar</b> o uso progressivo de sistemas de investigação patrimonial e constrição eletrônica, como SISBAJUD, CCS, DECRED e-Financeira, dentre outros;<br><b>Identificar</b> indícios que podem justificar o uso do SIMBA e relatórios do COAF para desvelar fraudes estruturadas;<br><b>Mapear</b> a gestão de fato e o uso de interpostas pessoas através do CCS e CENSEC;<br><b>Operacionalizar</b> a penhora de direitos sobre contas escrow, recebíveis de cartões e ativos no mercado de capitais;<br><b>Aplicar</b> medidas executivas atípicas e coercitivas adequadas para neutralizar a recalcitrância do devedor.                                                                                                                                                                                                      |
| <b>METODOLOGIA</b>               | <b>Aprendizagem prática</b> , com demonstrações e exercícios guiados;<br><b>Estudos de caso reais</b> , extraídos das rotinas de trabalho dos próprios instrutores;<br><b>Compartilhamento</b> de experiências;<br><b>Oficinas práticas</b> por perfil funcional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>AValiação</b>                 | - <b>Avaliação de aprendizagem:</b> Registro reflexivo.<br>- <b>Avaliação de reação:</b> Os(As) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando a avaliação de reação estiver disponível para preenchimento e deverão observar o prazo informado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>CERTIFICAÇÃO</b>              | A certificação será condicionada ao registro da frequência e à realização das atividades propostas na avaliação de aprendizagem. A frequência será computada pelo acesso ao link do SisEjud, disponibilizado no ambiente do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>ACESSIBILIDADE</b>            | Legendagem; Audiodescrição.<br>Os recursos serão definidos conforme indicação de necessidade no momento da inscrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FINALIDADES</b>  | Servidores(as): Adicional de Qualificação; Promoção.<br>Magistrados(as): Formação Continuada; Promoção por Merecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>BIBLIOGRAFIA</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• ASSIS, Araken de. MANUAL DA EXECUÇÃO - 22ª Ed. - São Paulo: Thompson Reuters Brasil, 2024.</li> <li>• BRASIL. Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) – Artigos 139, IV; 774; 792; 833; 835; 855; 860.</li> <li>• BANCO CENTRAL DO BRASIL. Carta Circular nº 3.454/2010 (Padrão de arquivos estruturados para o sistema SIMBA).</li> <li>• DECKER, Elton Luiz; PEREIRA, Marcelo Caon. Follow the Money: A eficácia da investigação patrimonial e financeira do devedor na recuperação dos créditos trabalhistas. TRT-4ª Região; Escola Judicial, 2026.</li> <li>• GUIMARÃES, Rafael; DINIZ, Danilo; JAMBERG, Richard et al. Execução Trabalhista na Prática - Leme-SP: Mizuno, 2021.</li> <li>• GUIMARÃES, Rafael; DINIZ, Danilo; JAMBERG, Richard et al. Investigação Patrimonial na Prática - Leme-SP: Mizuno, 2025.</li> <li>• RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Instrução Normativa RFB nº 1.888/2019 (Operações com criptoativos).</li> <li>• TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Tema nº 75 da TST</li> </ul> |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>  | <p><b>Servidores(as) do TRT4:</b> 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.</p> <p><b>Magistrados(as) do TRT4:</b> Em atendimento à solicitação da Corregedoria Regional, informamos que, no período de frequência do curso, não haverá substituição por outro/a magistrado/a e que as pautas porventura remanejadas serão realizadas necessariamente pelo(a) interessado(a).</p>                                                                                                                                                                                           |



***Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.***



***Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:***

- [!\[\]\(511a36c244659513b679df9c639945de\_img.jpg\) 1\) Público interno do TRT4 - magistrados\(as\) e servidores\(as\), inclusive aposentados/as;](#)  
[!\[\]\(2c0783baf87a2728b2fe49eb1c34c456\_img.jpg\) 2\) Público externo.](#)

### **CURRÍCULOS COMPLETOS**

**ELTON LUIZ DECKER:** Chefe da Divisão de Pesquisa Patrimonial do TRT4. Formação técnica em contabilidade pelo SENAC (1985). Graduado em Ciências Sociais e Pós-graduado em Execução Cível e Trabalhista: Ênfase em Recuperação de Crédito e Pesquisa Patrimonial. Foi pesquisador na Equipe Técnica do Memorial da Justiça do Trabalho no RS.

**MARCELO CAON PEREIRA:** Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, atual Coordenador do Juízo Auxiliar de Execução, especialista em Direito do Trabalho e mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Lisboa, Portugal. Professor da Escola Nacional da Magistratura do Trabalho, de Escolas Regionais da Magistratura do Trabalho e de cursos

de pós-graduação em Direito, autor de artigos jurídicos, de obras coletivas e do livro “Teoria e Prática Trabalhista na Recuperação Judicial e na Falência da Empresa”.

 **\* AGENDE-SE:**

**18-09-2026 (6ª-feira)**

**FERRAMENTAS DE EXECUÇÃO (Parte 2): Rastreamento no Mercado de Capitais**

Telepresencial (Zoom)

10h às 12h

**10-11-2026 (3ª-feira)**

**FERRAMENTAS DE EXECUÇÃO (Parte 3): Investigação de Criptoativos**

Telepresencial (Zoom)

10h às 12h